

ATO Nº 13.048

O DESEMBARGADOR ALVARO LAZZARINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal:

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN nº 440/2003	R\$ Milhares	
	DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA SETEMBRO/2003 a AGOSTO/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		145.589
Despesa com pessoal		157.977
Pessoal Ativo		110.124
Pessoal Inativo e Pensionistas		47.853
(-) Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF)		12.388
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
Decorrentes de Decisão Judicial		-
Despesas de Exercícios Anteriores		3.349
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		9.039
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º da LRF) (II)		-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I + II)		145.589
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)¹		249.117.238
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]		0,058442
LIMITE MÁXIMO (inciso I art. 20 da LRF) – %	0,109572	272.963
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 da LRF) – %	0,104093	259.314
FONTE: SIAFI E CCO/SOF/TSE		
Nota: 1- Valores referente à Portaria STN nº 498, de 16/09/2004		
2- Demonstração das despesas extraordinárias referentes à realização do processo eleitoral municipal de 2004		
DESPESAS COM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (ART. 80, Lei nº 10.707/2003)		2.355

(a) Mauro Marques Batista
Secretário de Orçamento e Finanças

(a) Regina Rufino
Coordenadora de Controle Interno

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,
em 28 de setembro de 2004.

ALVARO LAZZARINI
Presidente

publicados no D.O.E. de 29.09.2004 – Caderno 1 – Parte 1 – página 120
e D.O.U. de 29.09.2004 – seção 1 – página 95